DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Segunda-Feira, 14 de Junho de 2021 - Edição nº 121

SUMÁRIO

- DECISÃO IMPUGNAÇÕES DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - REPUBLICAÇÃO.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2021.

- TERMO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATA E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº026/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D8A038CC4B-8FBB2B03FA-408F33014D-18A8F2F657

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

DECISÃO IMPUGNAÇÕES DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O Pregoeiro Municipal de Poções-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o **Pregão Eletrônico nº 030/2021** que tem por objeto a *Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Locação de Toldos, Estrutura Metálica, Portal, Stand Octanorm e Sanitários Químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, torna público que, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria deste Município, decide:

1º) DEFERIR, os pedidos constantes das Impugnações de Edital apresentadas pelas empresas FENACOURO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.373.603/0001-40, e BAHIA SERVIÇOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, (CNPJ: 33.645.056/0001-52), alterando os seguintes pontos do Edital:

a) Qualificação Técnica (acrescentado o item 17.7.4, "b, c e d")
b) Certidão de registro e quitação da empresa junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia, em plena validade, da empresa e de seu(s) Responsável (s) Técnico(s);
c) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusividade às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; apresentando atestado(s) em nome do mesmo, comprovando execução da obra de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação com respectivo **CAT - Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) juntamente com uma DECLARAÇÃO da ANUÊNCIA deste edital do profissional detentor dos atestados.)**
d) A prova de vínculo dos responsáveis técnicos mencionados na alínea anterior com a empresa licitante deverá ser feita através de um dos seguintes documentos:
I - Ficha de Registro do Empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou
II - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou
III - Contrato Social ou último aditivo se houver;
IV - Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA-BA, onde conste o nome do respectivo profissional, comprovando que o mesmo pertence ao Quadro Técnico e/ou é Responsável Técnico da licitante; ou
V - Contrato de Trabalho Particular com reconhecimento de firma das assinaturas

b) Alteração do Anexo I do Edital (a divisão do lotes foi reconfigurada, passando a ser 03 lotes)

2º) Determinar a alteração da data da sessão da licitação para o dia 28/06//2021, com sessão a se realizar a partir das 08:30h;

3º) Determinar que a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município para que produza efeitos legais.

Poções, 11 de Junho de 2021.

Manoel Nunes de Sousa Sobrinho
Pregoeiro Municipal

Nº de autenticação: D8A038CC4B-8FBB2B03FA-408F33014D-18A8F2F657

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **AGÊNCIA CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR**, pessoa física, **inscrita no Cadastro Pessoa Física sob o nº 037.961.264-05, com endereço no Condomínio Petromar , S/N, via B, Quadra 846, Casa B02, Stella Maris, Salvador, Bahia, CEP: 41.600-210.** Objeto: **contratação de profissional para prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para alienação através de Leilão Público, dos bens imóveis e bens móveis inservíveis do Município, com valor total orçado em R$ 6.000,00 (seis mil reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 170/2021, devendo ser celebrado o contrato com **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 02 de Junho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2021: contratação de profissional para prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para alienação através de Leilão Público, dos bens imóveis e bens móveis inservíveis do Município, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR**, Valor Global: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 02 de Junho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2021 contratação de profissional para prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para alienação através de Leilão Público, dos bens imóveis e bens móveis inservíveis do Município, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR**. Valor Global: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 02 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº369/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratado: CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR.
Objeto: contratação de profissional para prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para alienação através de Leilão Público, dos bens imóveis e bens móveis inservíveis do Município.
Valor do contrato R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo de duração: 07 de Junho a 31 de Dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 170/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº026/2021

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para locação de veículos para transportes diversos, visando atender demanda do município de poções. Ata com vigência de 12 (doze) meses,** conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 026/2021, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote	Valor
CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 15.576.644/0001-08	**01**	**R$ 3.287.146,80**

Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, 14 de maio de 2021.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Emycleia Meira dos Santos
Equipe de Apoio

Antônia Marques da Silva Neta
Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Joavan Emídio Santos
Secretária Municipal de Administração

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Joavan Emidio Santos, brasileiro, residente e domiciliado Poções – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 321/2021**, COM CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal Silva, 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, neste ato representado por seu gestor o, Sr. Jorge Luis Santos Lemos, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 332519910, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF Nº 466.638.785-49, residente na Rua Conde Pereira, nº 163, Bairro Indaiá, CEP: 45260-000, Poções, Bahia, **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,** inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Maneca Moreira, nº 04, Centro, na cidade de Poções, Bahia,neste ato representado pela Secretária Municipal Assistência Social, a Sr.ª. Orleide Pachêco Gomes Ramos, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, **CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede na Rua Góes Calmon, nº 13-45, Centro, na cidade de Poções, Bahia,neste ato representado pela Secretária Municipal Educação, a Sr.ª. Dirani Cunha Porto Fagundes, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0709577460, CPF sob nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 para Registro de Preço em 14 de maio de 2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI,** sediada à Rua Gerson Oliveira, n°44 – Centro – CEP. 44.590-000 – Santa Teresinha - Bahia, e-mail-casaforte.ba@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.576.644/0001-08, neste ato representado pelo Sr Hudson dos Santos Nepomuceno, Sócio Proprietário, portador do CPF nº 016.870.975-93 e RG nº 893050199 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as demais especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta de Preços de 22 de abril de 2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independente detranscrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES,**de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Editalda licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFIÇÃO DO VEÍCULO	SETOR RESPONSAVEL	QT DE KM	RESP. MOTORISTA	RESP. COMBUSTIVEL	QTDE VEICULOS	UNI	VALOR UNI	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL (12 MESES)	MARCA E MODELO
1	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, CAPACIDADE 05 PESSOAS, 4 PORTAS, COM NO MÁXIMO 12(DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	ADM	LIVRE	CONTRATDA	CONTRATTANTE	2	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00	FIAT UNO
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, CAPACIDADE 05 PESSOAS, 4 PORTAS, COM NO MÁXIMO 12(DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	GABINETE	LIVRE	CONTRATDA	CONTRATTANTE	1	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00	FIAT UNO
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	ASSIS. SOCIAL	LIVRE	CONTRATDA	CONTRATTANTE	2	MÊS	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00	R$ 168.000,00	PEUGEOT BOXER
4	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ONIBUS, COM NO MINIMO 42 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA.	ASSIS. SOCIAL	LIVRE	CONTRATDA	CONTRATTANTE	1	MÊS	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 102.000,00	MERCEDES BENZ 1418

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

5	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, CAPACIDADE 05 PESSOAS, 4 PORTAS, COM NO MÁXIMO 12(DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	**ASSIS. SOCIAL**	**LIVRE**	**CONTRATDA**	**CONTRATTANTE**	**1**	**MÊS**	**R$ 4.500,00**	**R$ 4.500,00**	**R$ 54.000,00**	**FIAT UNO**
6	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, CAPACIDADE 05 PESSOAS, 4 PORTAS, COM NO MÁXIMO 12(DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**AGRICULTURA**	**LIVRE**	**CONTRATDA**	**CONTRATTANTE**	**2**	**MÊS**	**R$ 4.500,00**	**R$ 9.000,00**	**R$ 108.000,00**	**FIAT UNO**
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 8.000 LITROS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**AGRICULTURA**	**LIVRE**	**CONTRATDA**	**CONTRATTANTE**	**8**	**MÊS**	**R$ 11.000,00**	**R$ 88.000,00**	**R$ 1.056.000,00**	**MERCEDES BENZ 1620**
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM MOTOR TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR; CILINDRADA: 162,7 CC;POTÊNCIA MÁXIMA: 14,5 CV A 8.500 RPM (GASOLINA) / 14,7 CV A 8.500 RPM (ETANOL);TORQUE MÁXIMO: 1,46KGF.M A 5.500 RPM (GASOLINA) / 1,60 KGF.M A 5.500 RPM (ETANOL);TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES;SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA;DIÂMETRO X CURSO: 57,3 X 63,0 MM;SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO: GARFO TELESCÓPICO / 180;SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO: MONO SHOCK / 150 MM; COM NO MAXIMO 12(DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO.	**AGRICULTURA**	**LIVRE**	**CONTRANTANTE**	**CONTRATTANTE**	**3**	**MÊS**	**R$ 2.000,00**	**R$ 6.000,00**	**R$ 72.000,00**	**HONDA BROS**
9	**LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, CAPACIDADE 05 PESSOAS, 4 PORTAS, COM NO MÁXIMO 12(DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**EDUCAÇÃO**	**LIVRE**	**CONTRATADA**	**CONTRATTANTE**	**3**	**MÊS**	**R$ 4.500,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 162.000,00**	**FIAT UNO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, COM MOTORISTA, CARROCERIA BAÚ, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 4.000 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**EDUCAÇÃO**	**LIVRE**	**CONTRATDA**	**CONTRATTANTE**	**1**	**MÊS**	**R$ 5.500,00**	**R$ 5.500,00**	**R$ 66.000,00**	**FORD F4000**
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**EDUCAÇÃO**	**LIVRE**	**CONTRADADA**	**CONTRATTANTE**	**3**	**MÊS**	**R$ 7.000,00**	**R$ 21.000,00**	**R$ 252.000,00**	**PEUGEO T BOXER**
12	LOCAÇÃO DE 01(UM) VEICULO TIPO CAMINHÃO, COM NO MAXIMO 12(doze) ANOS DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM CESTO AEREO ISOLADO, MECANICA OPERACIONAL, BRAÇO DE ALCANCE MINIMO 10 MTS, LANÇA E GIRO HIDRAULICO, COM MOTORISTA.	**INFRA ESTRUTURA**	**LIVRE**	**CONTRADADA**	**CONTRATTANTE**	**1**	**MÊS**	**R$ 10.428,90**	**R$ 10.428,90**	**R$ 125.146,80**	**FORD F350**
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM MOTOR TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR; CILINDRADA: 162,7 CC;POTÊNCIA MÁXIMA: 14,5 CV A 8.500 RPM (GASOLINA) / 14,7 CV A 8.500 RPM (ETANOL);TORQUE MÁXIMO: 1,46KGF.M A 5.500 RPM (GASOLINA) / 1,60 KGF.M A 5.500 RPM (ETANOL);TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES;SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA;DIÂMETRO X CURSO: 57,3 X 63,0 MM;SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO: GARFO TELESCÓPICO / 180;SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO: MONO SHOCK / 150 MM; COM NO MAXIMO 05(CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO.	**INFRA ESTRUTURA**	**LIVRE**	**CONTRANTANTE**	**CONTRATTANTE**	**1**	**MÊS**	**R$ 2.000,00**	**R$ 2.000,00**	**R$ 24.000,00**	**HONDA BROS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE, COM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 3.000 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**INFRA ESTRUTURA**	**LIVRE**	**CONTRADADA**	**CONTRATTANTE**	**1**	**MÊS**	**R$ 6.000,00**	**R$ 6.000,00**	**R$ 72.000,00**	**FORD F4000**
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MÉDIO PORTE, TOCO, COM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 6.000 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**INFRA ESTRUTURA**	**LIVRE**	**CONTRADADA**	**CONTRATTANTE**	**1**	**MÊS**	**R$ 6.000,00**	**R$ 6.000,00**	**R$ 72.000,00**	**FORD CARGO 1415**
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICAPE, CARROCERIA ABERTA E OU FURGÃO, COM FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**INFRA ESTRUTURA**	**LIVRE**	**CONTRATANTE**	**CONTRATTANTE**	**2**	**MÊS**	**R$ 5.000,00**	**R$ 10.000,00**	**R$ 120.000,00**	**MERCEDES BENZ SPRINTER 311**
17	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, CAPACIDADE 05 PESSOAS, 4 PORTAS, COM NO MÁXIMO 12(DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**INFRA ESTRUTURA**	**LIVRE**	**CONTRATADA**	**CONTRATTANTE**	**2**	**MÊS**	**R$ 4.500,00**	**R$ 9.000,00**	**R$ 108.000,00**	**FIAT UNO**
18	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, CAPACIDADE 07 PESSOAS, 4 PORTAS, COM FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009, AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**SAUDE**	**LIVRE**	**CONTRATADA**	**CONTRATTANTE**	**2**	**MÊS**	**R$ 6.500,00**	**R$ 13.000,00**	**R$ 156.000,00**	**FIAT DOBLO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

19	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, COM FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009, QUE SERVIRÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO QUE TANGE AO DESLOCAMENTO DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS EM DIVERSOS OUTROS MUNICÍPIOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, CIRURGIAS, HEMODIÁLISE, OUTROS.	**SAUDE**	**LIVRE**	**CONTRATADA**	**CONTRATTANTE**	**3**	**MÊS**	**R$ 7.000,00**	**R$ 21.000,00**	**R$ 252.000,00**	**PEUGEOT BOXER**
20	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL POPULAR, CAPACIDADE 05 PESSOAS, 4 PORTAS, COM NO MÁXIMO 12(DOZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	**SAUDE**	**LIVRE**	**CONTRATADA**	**CONTRATTANTE**	**1**	**MÊS**	**R$ 4.500,00**	**R$ 4.500,00**	**R$ 54.000,00**	**FIAT UNO**
21	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE PARA 27 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, COM MOTORISTA, COM NO MÁXIMO 12(DOZE) AOS DE FABRICAÇÃO, QUE SERVIRÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO QUE TANGE AO DESLOCAMENTO DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS EM DIVERSOS OUTROS MUNICÍPIOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES, CIRURGIAS, HEMODIÁLISE, OUTROS.	**SAUDE**	**LIVRE**	**CONTRATADA**	**CONTRATTANTE**	**1**	**MÊS**	**R$ 8.500,00**	**R$ 8.500,00**	**R$ 102.000,00**	**MERCEDES BENZ Lo 915**
VALOR TOTAL GLOBAL											**R$ 3.287.146,80**

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global de R$ 3.287.146,80 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite prestar os serviços dos itens registrados nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo prestar os serviços do (s) referido (s) item (ns) apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.2 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Pregão Eletrônicos e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.2 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao prestador dos serviços beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.3 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.3.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.3.2 Para a prestação dos serviços do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) prestadores dos serviços.

7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) prestador (es) do (s) serviço (s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4 O prestador (es) do (s) serviço (s) que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados eo prestador do serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1 Liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;e

7.4.2 Convocar os demais prestadores dos serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6 O registro do prestador dos serviços será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro depreços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Nº de autenticação: D8A038CC4B-8FBB2B03FA-408F33014D-18A8F2F657

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;ou
d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
7.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a. Por razão de interesse público;ou
b. A pedido do fornecedor.
Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos prestadosres de serviços constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8. DAS SANÇÕES
8.2 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**
8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.2.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidadese refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional àobrigação;
8.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois)anos;
8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ao PRESTADOR DOS SERVIÇOS REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
8.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de1999.
8.4 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e

Nº de autenticação: D8A038CC4B-8FBB2B03FA-408F33014D-18A8F2F657

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.
9.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA
10.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir de, 14/05/2021 tendo validade até 14/05/2022, não podendo serprorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS
11.2 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12. DA DIVULGAÇÃO
12.2 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
12.3 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://Poções.ba.gov.br/
12.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13. DOFORO
13.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Poções– BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Poções – Bahia, 14 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JOAVAN EMIDIO SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
JORGE LUIS SANTOS LEMOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
ORLEIDEPACHÊCO GOMES RAMOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº de autenticação: D8A038CC4B-8FBB2B03FA-408F33014D-18A8F2F657

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA
DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF O Nº 15.576.644/0001-08
HUDSON DOS SANTOS NEPOMUCENO
CPF Nº 036.762.965-83
RG Nº 1367769655 SSP/BA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2021 - SRP
CONTRATO Nº 325/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: CASA FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 15.576.644/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DIVERSOS, VISANDO ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES
DOTAÇÃO:

Unidade:
030101 – GABINETE DO PREFEITO
030106 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
030201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
030301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
030401 – SEC. M. DE AGRIC. MEIO AMB. DE DESENVOL. RURAL
030501 – SECRETARIA DE M. DE INFRA. E SERV. PÚBLICOS
030601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES
030701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
030801 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
030802 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Atividade/ Projeto:
2003 –MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DOPREFEITO
2012 -MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO
2014–MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
2019–MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOSPÚBLICOS
2030 –QUOTA SALÁRIO DA EDUCAÇÃO-QSE
2031 –MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2032 –GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE
2034 –MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2036 –MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%
2038 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
2040 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA
2042 –GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2044 –GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2046 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2047 –MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2050 –AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV -PAEFI/PFMC-CREAS
2051–GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA EADOLESCENTE
2052 –AÇÕES DO IGD SUAS
2053 –AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS – PACI
2054 –GESTÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA
2055 –DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF
2057 –GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV
2058 –AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2059 –MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

2061 –PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
2062 –PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
2068 –ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA
Fonte:
00 – Recursos Ordinários
01- Receita e transferências de Impostos – Educação 25%
02 - Receita e transferências de Impostos – Saúde 15%
04 - Quotas Salário Da Educação - QSE
14 – Transferências de Recursos do sistema único de saúde - SUS
15 – Outras Transferências FNDE
22 - Outras Transferências de Convênios da Educação
28 – Transferências do fundo Estadual de Assistência
29 - Transferências do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 1.917.502,30 (Um milhão e novecentos e dezessete mil quinhentos e dois reais e trinta centavos).
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 14 de maio de 2021